



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 025

Recife, 05 de fevereiro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
CODAI.....	4

REITORIA

PORTARIA Nº 147/2019-GR, de 05 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019709/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 1.524/2018-GR, de 17/12/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 195, de 17/12/2018, composta pelos servidores JULIA FIGUEREDO BENZAQUEN, Matrícula SIAPE nº 1536770, HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº 2922319, e o discente GÉSSICA MARIA DUARTE DE SOUZA, CPF nº 101.122.814-94, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 148/2019-GR, de 05 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024858/2017-59,

RESOLVE:

AUTORIZAR a suspensão dos trabalhos da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria nº 16/2019-GR, de 03/01/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 002, de 03/01/2019, em razão do período de férias acadêmicas.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 149/2019-GR, de 05 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.003145/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) LUCIANA ALECRIM ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 2354749, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Secretaria Geral da PROGEPE para a Seção de Aposentadoria e Pensões - SAP/CMAP/DAP/PROGEPE, a partir de 31/01/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 151/2019-GR, de 05 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003396/2019-06,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), o(a) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES MARIA VERONICA TENORIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1653458, no período de 19/01 a 01/02/2019, conforme Memorando nº 004/2019 – DDP/PROGEPE, de 04/02/2019, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 152/2019-GR, de 05 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.003216/2018-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR, Matrícula SIAPE nº 2159005, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA para o Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DRCA/Sede, a partir de 01/03/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 153/2019-GR, de 05 de fevereiro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002910/2018-05,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) ANA ANGELICA GOMES DE MOURA, Matrícula SIAPE nº 2306637, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA para a Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE/Sede, a partir de 07/03/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

CODAI

PORTARIA Nº. 0007/2019-CODAI, de 01 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias, do prazo da Portaria nº 040/2018-CODAI, de 21 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 178, de 21/11/2018.

Art. 2. – DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL